



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 048/2015

EM 29 DE OUTUBRO DE

2015.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-TO, com saída às 13:50 (treze e cinquenta) horas e retorno à tarde às 15:30 (quinze e trinta) horas em 29/10/15, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, em Unidade de atendimento do Ministério Público para entrega de documentação pertinente a esta Câmara Municipal da cidade de Fortaleza do Tabocão-TO.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (meia) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Outubro de 2015.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Em 30/10/2015.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

VEREADOR - CPF: 709.043.671-34